

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º
(PRIMEIRO) PERÍODO DO ANO DE
2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 16ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2018. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; André Luis Reis de Amorim – Vice-Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Waldemar José de Ávila Neto – 1º Secretário; Ivan Charles Jesus Fonseca – 2º Secretário; Alexandro Valença de Paula; Eliezer Lage Bento; Genildo Ferreira Gandra; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Noel Pedrosa de Mello; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer os Vereadores Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro e Fernando Stein Kuchenbecker Junior. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Ivan para realizar a Leitura Bíblica. Em seguida, convidou o 2º Secretário a realizar a leitura da Ata anterior, a saber, Ata da 15ª Sessão Ordinária. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente a colocou em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Logo depois, o Sr. Presidente solicitou que o 1º Secretário realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Ofício GP nº 075/2018** de 11/04/2018. Remetendo a Lei nº 3.633/2018, Sancionada, para integrar arquivo da Casa. **Despacho:** Ciente. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício PRS/SSE/CSO 5196/2018** de 15/03/2018. Encaminhando Processo TCE/RJ 206.030-0/2017 e Comunicando emissão de parecer prévio contrário com determinações sobre contas do Chefe do Poder Executivo – exercício de 2016. **Despacho:** À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Cria no âmbito da administração interna da Câmara Municipal de Itaguaí a Comissão Permanente de Reavaliação e Depreciação de Bens Patrimoniais e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Cria no âmbito da administração interna da Câmara

Municipal de Itaguaí a Comissão Permanente de Inventário e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Genildo Gandra. Ementa: Dispõe sobre a colocação de funcionário empacotador nos caixas preferenciais nos mercados, supermercados e hipermercados. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Institui no calendário de eventos do Município o dia 07 de novembro - Dia Municipal da Síndrome de Williams. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 246/2018** de 11/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 223/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 245/2018** de 11/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 222/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 244/2018** de 11/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 221/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 243/2018** de 11/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 220/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 242/2018** de 11/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 219/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 241/2018** de 11/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 218/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 240/2018** de 11/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 217/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 239/2018** de 11/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 216/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 238/2018** de 11/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 215/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 237/2018** de 11/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 214/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 236/2018** de 11/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 213/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 235/2018** de 11/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 212/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº**

234/2018 de 11/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 211/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 233/2018** de 11/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 210/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 232/2018** de 11/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 209/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 231/2018** de 11/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 208/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 230/2018** de 11/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 207/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 192/2018** de 02/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 175/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 191/2018** de 02/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 174/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 190/2018** de 02/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 171/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 189/2018** de 02/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 170/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 188/2018** de 02/04/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando a Lei nº 3.632/2018, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente solicitou aos Vereadores que fizessem as indicações dos títulos de cidadãos beneméritos e itaguaienses. O Vereador Waldemar solicitou um minuto de silêncio em razão do falecimento da Senhora Márcia Moreira. O Vereador Noel informou que recebeu uma denúncia de uma jovem sobre o transporte público, relatando que visitou algumas empresas de ônibus e durante a semana será dado destino à investigação. Informou que visitou a Escola Municipal Severina em Coroa Grande e parabenizou a escola por seu estado, citando que visualizou pequenos problemas que são sanáveis. O Vereador Sandro contou que esteve na empresa de ônibus e conversou com o senhor Marcos Tadeu cuja indagação foi sobre o aumento da passagem que não acontece há seis anos, época em que ele tinha 40 ônibus e hoje tem apenas 10 ônibus em condições de uso, que 60% dos passageiros são gratuidade, que não consegue manter ônibus grandes e que afirmou jamais proibir o transporte dos alunos. O Vereador Noel informou que o Vereador Vinícius também esteve na escola e realizou a leitura de documento do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro referente ao pregão número 03/2018, que tem por objetivo a

manutenção preventiva e corretiva predial nos prédios municipais, cuja realização está marcada para 21/03/2018, determinando que seja adotada as providências visando o adiamento do ato licitatório na forma do disposto em Deliberação do TCE. Explicou que todas as reformas estruturais foram suspensas momentaneamente até que seja analisado pelo TCE. O Vereador André informou que ocorreu uma Tomada de Preços de R\$ 180 mil para consertar o telhado da Prefeitura. Questionou a falta de compras de medicamentos, destacando que os Procuradores foram contratados para ganhar R\$ 4 mil e que estão ganhando cerca de R\$ 30 mil, ressaltando que o Prefeito deveria acionar a procuradoria para resolver o problema. Citou outros problemas no Município como exemplo a Escola José Gáliaço e o Centro cirúrgico do Hospital Municipal. Repudiou o ocorrido com a aluna que foi a pé de Itaguaí até a Ilha da Madeira e cobrou providências. O Vereador Willian cobrou providências em relação ao transporte dos estudantes e informou que fez cobranças a diversos órgãos responsáveis, afirmando que foi um crime o fato ocorrido, pois a estudante estava uniformizada e com a declaração da escola. O Vereador Waldemar parabenizou a Diretora Keli da Escola Sandra Roldan e repudiou o fato ocorrido com a estudante que foi andando até a Ilha da Madeira. O Sr. Presidente registrou que permitiu os discursos por consideração à Diretora e aos alunos presentes, por questão de horário, mas que as discussões deveriam ocorrer no grande expediente. O Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura das matérias em pauta. **Requerimento nº 69/2018:** Moção de Congratulações e Elogios a Marcelo Nunes de Castro e Silva. (a) Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 70/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Luiz Henrique Nunes de Andrade. (a) Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 71/2018:** Moção de Congratulações e Elogios a Srª. Jeanne Peixoto da Fonseca F. do Nascimento. (a) Noel Pedrosa. **Requerimento nº 72/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Jorge Tadeu Ortiz Ventura. (a) Waldemar Ávila. o Vereador Sandro informou que usaram o facebook para caluniá-lo, dizendo que só vai ser liberado o transporte universitário após o aumento da passagem e que na semana passada falaram que ele impediu a Rede Globo de fazer reportagem no Hospital Municipal. Repudiou as farsas da internet. O Vereador Ivan disse para o Vereador não se preocupar já que a informação era falsa. O Vereador Willian colaborou informando que até o final do ano o facebook exigirá o CPF, o que dificultará a prática de “fake news”. **Despacho:** Aprovado. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 73/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Nelson da Silva Rodrigues. (a) Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza –

Presidente. **Requerimento nº 74/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Washington Luis Kirk. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 75/2018:** Requerimento de Informação ao Prefeito: 1- quais são as 10 principais infrações de trânsito aplicadas em 2017 e 2018, com o quantitativo de cada uma delas. 2- Relação dos agentes de trânsito e quantidade de multas aplicadas por cada um nos anos de 2017 e 2018. 3- houve alguma campanha educativa por parte da Sectran nos anos de 2017 e 2018 para que se evite o cometimento de infrações. 4- houve algum curso de atualização dos agentes de trânsito nos anos de 2017 e 2018. 5- houve algum estudo para saber o motivo do aumento do número de infrações de trânsito a partir de outubro de 2017. (a) Waldemar Ávila. O Vereador Waldemar explicou que não era contra a multa ao infrator e sim contra a indústria da multa. Aparteando, o Vereador Eliezer expressou espanto ao número de multas. O Sr. Presidente esclareceu que são 91 agentes, servidores efetivos concursados, responsáveis pelas multas. O Vereador Eliezer explicou que falta orientação aos guardas. O Vereador Sandro informou que o maior número de multas é relacionado ao cinto de segurança, celular, o estacionamento ilegal e o avanço de sinal, e parabenizou o Vereador Waldemar pelo requerimento. **Despacho:** Aprovado. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 76/2018:** Requerimento de Informação ao Prefeito: Em visita ao Posto de Saúde do Monte Serrat, identificamos problemas graves de infraestrutura, diante do que vimos, gostaríamos de saber: 1. Qual a previsão para reformas das áreas interna e externa do Posto de Saúde? 2. Faltam alguns insumos como: Gazes e Álcool 70°, qual a previsão para suprir essa falta? 3. Com relação aos constantes arrombamentos, por falta de Guarda Patrimonial, gostaríamos de saber quais providências serão tomadas? 4. Sobre os equipamentos danificados, gostaríamos de saber qual a previsão para manutenção desses equipamentos? (aa) Ivan Charles, André Amorim. O Vereador Ivan relatou visita ao posto de saúde do Monte Serrat e descreveu os problemas encontrados. O Vereador Sandro explicou que a reforma depende da liberação do pregão 013/18 e, quanto a falta de insumo, as empresas ainda não conseguiram se adequar e protocolou resposta às informações solicitadas pelo Vereador Ivan. O Sr. Presidente esclareceu que quando foi criada a calamidade financeira pelo Estado e por algumas Prefeituras, o TCE criou uma resolução que determina que os contratos poderão ser travados para análise. Explicou que, anteriormente, o objeto era licitado primeiro e, caso achassem erro, era aberto processo para as devidas sanções. Ressaltou que com a Resolução o TCE, antes de haver a licitação, trava o Processo para análise e informou que o Pregão referente a troca de pisos da CMI estava em análise e que foi liberado pelo TCE. O Vereador Genildo questionou a falta de informações e votou a favor do Requerimento. O Vereador Waldemar reforçou o pedido da aprovação do

Requerimento de informação. O Sr. Presidente agradeceu a presença da Senhora Sueli, Presidente da APAE, e parabenizou o seu trabalho realizado na Associação. O Vereador André agradeceu ao Vereador Sandro pelas informações recebidas. **Despacho:** Rejeitado com votos a favor dos Vereadores André, Waldemar, Ivan, Genildo e Willian. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 226/2018:** Solicitando retirada de entulho na Rua Alziro Santiago, em frente a quadra C, lote 26, Bairro Santana. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 227/2018:** Solicitando roçada e limpeza na Rua Juiz Jacob Goudsmberg, Bairro Parque Paraíso. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 228/2018:** Solicitando a limpeza (roçada) nas calçadas da Rua Joaquim Nabuco, Bairro Ibirapitanga. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 229/2018:** Solicitando a retirada de lixo e galhos de árvores da Rua Ailton Mateus Porto, ao lado da Escola Municipal Severino Salustiano de Faria, Bairro Teixeira. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 230/2018:** Solicitando que realize aterro e terraplanagem na Rua Pérola, Bairro Mazomba. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 231/2018:** Solicitando reparo da iluminação pública e a utilização de caminhão vacol para desentupimento dos bueiros na Rua Barão do Rio Branco, Bairro do Engenho. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 234/2018:** Solicitando limpeza dos bueiros e galerias pluviais na Rua João Rosa Gonzales, Bairro do Engenho. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 235/2018:** Solicitando desobstrução de vala para o escoamento de água da chuva ou colocação de manilhas em toda a extensão da Rua Vitor Emanuel Cicarino (antiga Rua do tronco) Bairro Weda. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 236/2018:** Solicitando a retirada de entulho e roçada de mato na Rua Adriano Augusto Pereira, Bairro do Engenho. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 237/2018:** Solicitando a retirada de entulho e roçada de mato na Rua Vereador Taurino Coutinho da Cruz, Bairro Jardim América. (a) André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 238/2018:** Solicitando as seguintes providências para as imediações do CIEP 496 - Municipalizado Maestro Francisco Mignone, situado na Rua Kaissar Abraão S/Nº, Bairro Monte Serrat: 1- Pintura dos 3 quebra-molas, localizados na Av. Ayrton Sena (em frente ao

CIEP 496); 2- Pintura das Faixas de Pedestre, tanto na Rua Kaissar Abraão quanto na Av. Ayrton Sena; 3- Colocação de Placas de Sinalização, tanto na Rua Kaissar Abraão quanto na Av. Ayrton Sena; 4- Mudança no sentido do trânsito da Rua Kaissar Abraão, passando a ser mão única, com início na Av. Ayrton Sena; 5- Disponibilizar 02 agentes de trânsito, para auxiliar na segurança da travessia nos horários de entrada e saída dos alunos, tanto na Rua Kaissar Abraão quanto na Av. Ayrton Sena. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 239/2018:** Solicitando recuperação da Avenida Santos Dumont, Bairro Ibirapitanga. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 240/2018:** Solicitando que o órgão da Municipalidade intervenha junto ao Governo Estadual do Rio de Janeiro com intuito de implementar linha intermunicipal: Itaguaí (Chaperó, Gleba B) a Coelho Neto. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 241/2018:** Solicitando reparo no asfalto da Avenida Deputado Octávio Cabral, em frente ao Terminal Rodoviário Municipal. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Autoriza o Poder executivo a abertura de créditos adicionais aos órgãos Municipais e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediak Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela constitucionalidade. Sala das Sessões, 16/04/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Vereador Genildo levantou Questão de Ordem sobre o Parecer alegando ter dúvidas sobre a constitucionalidade da matéria. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão para análise do pedido. Ao retornar, o Sr. Presidente colocou em votação o questionamento do Vereador Genildo sobre a constitucionalidade, que foi Rejeitado com votos favoráveis dos Vereadores Genildo, Ivan, Willian, André e Waldemar. O Vereador Waldemar asseverou que o pedido retroage ao mês de março e que acredita que o Prefeito tenha cometido algum tipo de ato sem o consentimento da Câmara, que parecia se tratar de ilícito, utilizou o termo pedalada fiscal. O Vereador André corroborou com a colocação do Vereador Waldemar com base na Lei Orgânica Artigo 176 parágrafo 3º. **Despacho:** Aprovado com votos contra dos Vereadores André, Waldemar, Ivan, Genildo e Willian. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ivan Charles. Ementa: Dispõe sobre a responsabilidade da sinalização de segurança para pedestres na entrada e saída de estacionamento rotativo e/ou comercial. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após

analisar a matéria, opina pela constitucionalidade do projeto. Sala das Sessões, 10/04/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Rejeitado com votos a favor dos Vereadores André, Waldemar, Ivan, Genildo e Willian. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Genildo Gandra. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade no âmbito do Município de afixação do número 180 Disque Denúncia da Violência contra a Mulher e dá outras providências. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria, opina pela constitucionalidade do projeto. Sala das Sessões, 10/04/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Rejeitado com votos a favor dos Vereadores André, Waldemar, Ivan, Genildo e Willian. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Genildo com base no artigo 109 do Regimento Interno, usou a palavra e registrou sua indignação pela rejeição do Projeto **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Genildo Gandra e Willian Cezar. Ementa: proíbe a cobrança de taxa de iluminação. Relator: Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres. Inicialmente, vale destacar que, de acordo com o Art. 99 da Lei Orgânica do Município, compete ao Prefeito: “XV- superintender a arrecadação da Administração Pública; XIV- prover os serviços, obras, arrecadação de tributos, bem como a guarda e aplicação da receita, autorizando as despesas e pagamentos dentro das disponibilidades orçamentárias ou dos créditos votados pela Câmara;” É preciso considerar ainda que o artigo 145 da nossa Constituição Federal e o artigo 5º do Código Tributário Nacional, definem como tributos: “a) Impostos; b) Taxas, cobradas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição.” Diante do exposto, entendendo que o projeto de lei em análise avança sobre competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, esta Comissão opina pela sua inconstitucionalidade. Itaguaí, 16/04/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Vereador Willian explicou o Projeto e asseverou que muitas ruas do Município estão sem lâmpadas. O Vereador Sandro informou que o contrato já foi assinado e que os trabalhos de troca de lâmpadas serão iniciados na próxima terça ou quarta-feira. O Vereador André salientou que a taxa tem vinculação com o serviço prestado. O Vereador Noel explicou que iluminação pública não compreende somente a rua, mas sim praças, avenidas. **Despacho:** Rejeitado com votos a favor dos Vereadores André, Waldemar, Ivan, Genildo e Willian. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Dispõe sobre obrigatoriedade de

afixação de informação aos usuários sobre o direito ao atendimento prioritário e que indiquem o espaço destinado ao atendimento nos estabelecimentos de saúde do Município. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando a matéria em epígrafe opino favoravelmente. Sala das Comissões, 16/04/2018. (aa) Eliezer Bento, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentável:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Carlos Zóia. Ementa: Institui o Programa de incentivo e desconto denominado “IPTU verde” no âmbito do Município de Itaguaí. Relator: Vereador Fernando Stein Kuchenbecker Junior. Analisando a matéria em epígrafe opino favoravelmente. Sala das Comissões, 05/04/2018. (aa) Alexandro de Paula, Fernando Kuchenbecker, Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.640, de 17/04/2018:** Ementa: Institui no Município o Projeto Casa Acolhedora, para mulheres vítimas de violência doméstica e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído no Município de Itaguaí a “Casa Acolhedora” para mulheres vítimas de violência doméstica, vinculada à Secretaria de Ação Social, e destinada a prover de forma provisória, medidas emergenciais de proteção e um local seguro para acolher mulheres que estejam em situação de violência. Parágrafo único. A regulamentação desta Lei, assim como os critérios gerais relativos a organização da “Casa Acolhedora” será estabelecida pela Secretaria Municipal de Ação Social. Art. 2º A “Casa Acolhedora” deverá possuir espaço físico adequado para atender as mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, pelo tempo necessário o qual as mesmas, não corram mais riscos. Art. 3º A “Casa Acolhedora” terá caráter sigiloso, onde serão avaliadas pela equipe de profissionais da referida casa. Art. 4º Para ter direito ao atendimento, a mulher deverá ter sido encaminhada pela Delegacia de Proteção a Mulheres (quando houver) ou Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, ou Poder Judiciário. Parágrafo único. A “Casa Acolhedora” deverá estar incluída na tipificação dos serviços sócio assistenciais, como um serviço de proteção social de alta complexidade, sob a denominação de serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Autoria: Vereador Noel Pedrosa. O Vereador Genildo destacou o fato de ser votado mais um Projeto em prol da mulher. O Vereador Eliezer reforçou que com o CPF para o facebook as “máscaras” vão cair e lamentou o fato de

pessoas disseminarem notícias falsas sobre os Vereadores e não respeitam ao menos suas famílias. O Vereador André disse que não compreendeu a Rejeição do Projeto sobre a fixação do número 180, pois também seria de extrema importância para as mulheres. O Vereador Noel demonstrou sua insatisfação por se sentir desrespeitado na Sessão e que poderia pedir a prisão dessas pessoas. O Sr. Presidente deixou claro que se algum edil se sentir desrespeitado e solicitar ele chamaria a Polícia Militar e faria como já o fez outras vezes, decretando a prisão do indivíduo que proferiu as ofensas. O Vereador Eliezer informou que foi caluniado em uma determinada Sessão que fez o Registro de ocorrência, mas não houve um desfecho. O Sr. Presidente se colocou à disposição para cobrar que a Polícia tomasse as devidas providências. O Vereador Eliezer citou o responsável pelas calúnias em redes sociais e pediu que esse indivíduo viesse na próxima Sessão. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 17/04/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 24 de abril em horário regimental. Nós, Joselaine Gomes e Milton Valviesse Gama, redigimos esta Ata.



Presidente



Primeiro Secretário



Vice-Presidente



Segundo Secretário